COMUNICADO - 02

O Pregoeiro comunica que a redação do Item 10.14 do Pregão Presencial 33/2018 passa a ser a seguinte:

10.14- Serão desclassificadas as propostas que: não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas; afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 10.2 ,contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Faxinal do Soturno, 12 de dezembro de 2018

Selvio João Dotto
Pregoeiro